



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 778/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 372/2016**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Jair Tatto, que "inclui a Motolixo como mecanismo de recolhimento dos resíduos sólidos produzidos no município de São Paulo em áreas restritas ao acesso de caminhão da coleta seletiva de lixo."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "a presente propositura tentar minimizar o problema da falta de coleta seletiva de lixo em áreas restritas da Cidade de São Paulo, geralmente nas zonas periféricas, causando assim o acúmulo de lixo, podendo gerar doenças infecciosas a população."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, inclui-se a "Motolixo" como mecanismo de recolhimento de resíduos sólidos produzidos no município de São Paulo em áreas restritas ao acesso de caminhões da coleta seletiva de lixo. Para os efeitos do projeto, consideram-se áreas restritas: i - vielas; ii - becos; iii - "escadões"; e iv - ruas cujas dimensões não ultrapassem os 4 (quatro) metros de largura e 10 (dez) comprimento.

Ante o exposto e considerando o mérito que lhe cabe análise, a Comissão de Administração Pública manifesta posição favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 06 de junho de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Antonio Donato - (PT) - Relator

David Soares - (Democratas)

Mario Covas Neto - (PODE)

Paulo Frange - (PTB)

Quito Formiga (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/06/2018, p. 94-95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).